



REQUERIMENTO DE APELO N.º 17.544 /2021

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, **apelando** que sejam viabilizadas as ações necessárias para a instituição de um auxílio-aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica no Estado da Paraíba, a exemplo do município de São Paulo, ao tempo em que sejam oportunizados meios de inserção das vítimas no mercado de trabalho para que adquiram independência financeira, como o oferecimento de oficinas, cursos profissionalizantes e noções básicas de empreendedorismo.

JUSTIFICATIVA

Desde março de 2020, o Brasil vive um dos piores momentos da sua história. A pandemia do coronavírus já vitimou quase 600 mil pessoas no país. O desemprego alarmante atinge, atualmente, mais de 14% da população. O comércio e a indústria foram prejudicados pelas medidas de lockdown em todos os Estados da federação. Além de todos os problemas advindos da pandemia, a violência doméstica e o feminicídio aumentaram exponencialmente.

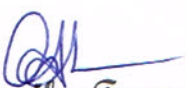
Para minimizar os efeitos devastadores da violência doméstica no município de São Paulo, foi editada a Lei n.º 17.320/2020 que instituiu o aluguel social para mulheres vítimas de violência doméstica, pois é sabido que muitas mulheres ainda dependem economicamente dos seus parceiros e, quando a agressão ocorre, essas vítimas precisam ter um suporte econômico do poder público para recomeçarem suas vidas em um outro lar, longe dos agressores.

Trata-se de uma ação afirmativa, ou seja, uma política pública transitória que visa minimizar discriminações históricas contra as mulheres, de forma que seja concedido um benefício compensatório às mulheres vítimas de violência doméstica para que seja mantida a igualdade material preceituada pelo art. 5º, II, da Constituição Federal.

Pensando nisto e em harmonia com a batalha travada pelo nosso mandato parlamentar quanto à extinção da violência doméstica, atendendo a solicitação da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica na Paraíba, apresentamos este requerimento de apelo ao Chefe do Poder Executivo Estadual para que sejam viabilizadas as ações necessárias para a instituição de um auxílio-aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica no Estado da Paraíba, a exemplo do município de São Paulo, ao tempo em que sejam oportunizados meios de inserção das vítimas no mercado de trabalho para que adquiram independência financeira, como o oferecimento de oficinas, cursos profissionalizantes e noções básicas de empreendedorismo.

Desta feita, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados desta Casa de Leis para que este requerimento de apelo seja aprovado em Plenário.

Sala de Sessões, 29 de agosto de 2021.



Camila Toscano
Deputada Estadual - PSDB